

<p style="text-align: center;">IES Informação Empresarial Simplificada</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO ANUAL</p>	Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		<p style="text-align: center;">AT Autoridade Tributária e Aduaneira</p> <p style="text-align: center;">IRN Instituto dos Registos e do Notariado</p> <p style="text-align: center;">INE Instituto Nacional de Estatística</p> <p style="text-align: center;">BP Banco de Portugal</p> <p style="text-align: center;">DGAE Direção Geral das Atividades Económicas</p>			
	Ano	2022			Elementos para validação do Comprovativo	
	Identificação da Declaração	3239-I1639-23			N.º de Contribuinte: 515137030 Cód. Validação: DVTXVWSZTXCP	
Data de Receção	2023-07-15	<small>Para validar este comprovativo acesse o site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.</small>				
01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO		ANO				
1	2	2022				
De	2022-01-01	a	2022-12-31			
02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL						
SERVIÇO DE FINANÇAS LISBOA-7		1	CÓDIGO 3239			
03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO						
1	NOME ASSOCIAÇÃO CAUSA - UNIDOS POR UMA CASA		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2 515137030			
04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS						
ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO CAE - REV 3 1 71110	VOL. DE NEGÓCIOS 2 100 %	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES 3			
		N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede) 4				
05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO						
IRC	Anexo A - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IRS	Anexo I - Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9	
	Anexo A1 - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		Anexo L - Elementos contabilísticos e fiscais	11	
	Anexo B - Entidades do setor financeiro	2		Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12	
	Anexo B1 - Entidades do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21	IVA	Anexo N - Regimes especiais	13	
	Anexo C - Entidades do setor segurador	3		Anexo O - Mapa recapitulativo de clientes	14	
	Anexo C1 - Entidades do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22		Anexo P - Mapa recapitulativo de fornecedores	15	
	Anexo D - Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4	IS	Anexo Q - Elementos contabilísticos e fiscais	16	
	Anexo E - Elementos contabilísticos e fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5		Anexo R - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL	17	
	Anexo F - Benefícios fiscais (aplicável a declarações de 2010 ou exercícios anteriores)	6	IE	Anexo S - Entidades do setor financeiro	18	
	Anexo G - Regimes especiais	7		Anexo T - Entidades do setor segurador	19	
IRC IRS	Anexo H - Operações com entidades relacionadas e rendimentos obtidos no estrangeiro	8				
06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS						
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO						
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO 1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO 2	ANTES DA ALTERAÇÃO 3	APÓS A ALTERAÇÃO 4	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO 5		
07 TIPO DE DECLARAÇÃO			08 SITUAÇÃO DA ENTIDADE			
1ª DECLARAÇÃO DO ANO 1 X DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 2			SITUAÇÃO DA ENTIDADE EM: Ano Mês Dia 1 2			
09 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO						
NIF do Representante Legal 1 224527142		NIF do Contabilista Certificado 2 210193506				
Caso tenha ocorrido justo impedimento (art.º 12.º-A do DL n.º 452/99, de 5 de novembro), indique:		Data do início da ocorrência do facto 4				
Facto que determinou o justo impedimento 3		Tendo sido invocada a alínea c) do art.º 12.º-A, indique a data de cessação do impedimento: 5				

IES

DECLARAÇÃO ANUAL

IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA
(ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA)



ANEXO D

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	EXERCÍCIO/PERÍODO
1	515137030	1	2022

03	RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	
031	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS DE 2009 E ANTERIORES	
	1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D101
	2 - VENDAS DE PRODUTOS	D102
	3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D103
	4 - SOMA (D101 + D102 + D103)	D104
	5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO ^(a)	D105
	6 - PROVEITOS SUPLEMENTARES	D107
	7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D108
	8 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	D106
	9 - REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	D135
	10 - OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	D109
	11 - PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	D110
	12 - PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	D111
	13 - TOTAL DOS PROVEITOS (D104 + ... + D111 + D135)	D112
	14 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	D113
	15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D114
	16 - IMPOSTOS	D115
	17 - CUSTOS COM O PESSOAL	D116
	18 - OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	D117
	19 - AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	D118
	20 - PROVISÕES DO EXERCÍCIO	D119
	21 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	D120
	22 - CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	D121
	23 - TOTAL DOS CUSTOS (D113 a D121)	D122
	24 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO ^(a)	D123
	25 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ^(a) (D112 - D122 - D123)	D124

(a) Se negativo, inscrever o valor com o respetivo sinal

031-A	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Períodos de 2010 e seguintes	
1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D137	
2 - VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS, SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	D138	
3 - VENDAS DE ATIVOS BIOLÓGICOS	D139	
4 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D140	
5 - VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	D141	
6 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	D142	
7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D143	62.158,42
8 - REVERSÕES	D144	
9 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	D145	
10 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	D146	34.321,86
10.1 - DOS QUAIS: RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	D147	
11 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	D148	
12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D137+ ... + D148, excepto D147)	D149	96.480,28
13 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	D150	
14 - CUSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO CONSUMIDAS	D151	3.821,86
15 - ATIVOS BIOLÓGICOS	D152	
16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D153	24.182,16
17 - GASTOS COM PESSOAL	D154	32.083,68
18 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	D155	
19 - PERDAS POR IMPARIDADE	D156	
20 - PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	D157	
21 - PROVISÕES DO PERÍODO	D158	
22 - OUTROS GASTOS E PERDAS	D159	33,72
23 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	D160	
24 - TOTAL DOS GASTOS (D150 + ... + D160)	D161	60.121,42
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	D162	
26 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (D149 - D161 - D162)	D163	36.358,86
032	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
1 - CORREÇÕES A ACRESCER	D125	
2 - CORREÇÕES A DEDUZIR	D126	
3 - DESPESAS CONFIDENCIAIS OU NÃO DOCUMENTADAS	D127	
4 -	D128	
5 - SOMA (D125 - D126 + D127 + D128)	D129	0,00
6 - PREJÚZO PARA EFEITOS FISCAIS (D124 + D129) < 0 ou (D163 + D129) < 0	D130	0,00
7 - LUCRO TRIBUTÁVEL (D124 + D129) ≥ 0 ou (D163 + D129) ≥ 0	D131	36.358,86
8 - PREJÚZOS FISCAIS A DEDUZIR NO EXERCÍCIO	D132	
9 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D131 - D132) (a transportar para o campo D235)	D133	36.358,86
10 - RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod. 22)	D134	
033	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	
Número médio de pessoas ao serviço	D136	2

04 RENDIMENTOS DE CAPITALIS			
		RETENÇÃO NA FONTE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
1 - JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO		D201	D204
2 - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS		D202	D205
3 - LUCROS DISTRIBUÍDOS (dedução de 50%)			D244
4 - TOTAL DAS RETENÇÕES (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22) E DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS (a transportar para o campo D236)		D203	D206
		0,00	0,00

05 RENDIMENTOS PREDIAIS			
1 - RENDAS RECEBIDAS			D207
2 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS / IMPOSTO DO SELO			D245
3 - GASTOS SUPOSTADOS E PAGOS			D208
4 - RESULTADO LÍQUIDO (D207 -- D245 -- D208) (a transportar para o campo D237)			D209
			0,00
5 - TOTAL DAS RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22)			D212

06 MAIS - VALIAS				
		IMÓVEIS	PARTES DE CAPITAL E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL
1 - VALOR DE REALIZAÇÃO		D213	D221	D226
2 - VALOR DE AQUISIÇÃO		D214	D222	D227
3 - ANO DE AQUISIÇÃO		D215	D251	
4 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO		D216	D252	D254
5 - COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA		D217	D253	
6 - DESPESAS E ENCARGOS		D218	D223	D228
7 - MENOS-VALIAS	$\frac{D219}{D224} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] < 0$	D219	D224	D229
	$D229 = [1 - (2 + 4) - 6] < 0$			
8 - MAIS-VALIAS	$\frac{D220}{D225} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] \geq 0$	D220	D225	D230
	$D230 = [1 - (2 + 4) - 6] \geq 0$			
9 - RESULTADO	POSITIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) > 0$			D231
	NEGATIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) < 0$			D232
10 - A DEDUZIR NO EXERCÍCIO (até à concorrência do resultado líquido)				D233
11 - TOTAL DOS RENDIMENTOS $(D231 -- D233)$ (a transportar para o campo D238)				D234

07 APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL					
RENDIMENTOS					
COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS	
D235	D236	D237	D238	D239	
36.358,86					
RENDIMENTO GLOBAL $(D235 + D236 + D237 + D238 + D239)$		D240	36.358,86	GASTOS (n.º 7 art.º 53 CIRC)	D246
CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções)		D241		BENEFÍCIOS FISCAIS	D242
MATÉRIA COLETÁVEL $(D240 - D246 - D241 - D242)$				D243	36.358,86